

CONCORRÊNCIA Nº 005/2021

Processo Administrativo Nº 2021-SAN-065630

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Trata-se de resposta ao(s) pedido(s) de esclarecimento(s) apresentado(s) quanto à interpretação do Edital de **CONCORRÊNCIA Nº 005/2021** do SEMASA de Itajaí (SC), que tem como objeto a **Contratação de empresa especializada para elaboração de Projeto Básico e Executivo de Arquitetura, Urbanização e Projetos Complementares da nova Sede Administrativa do SEMASA e de reforma e compatibilização das unidades existentes, baseado nos conceitos de sustentabilidade e inovação.**

Referido pedido foi encaminhado via correspondência eletrônica em 22 de julho de 2021, sendo tempestivo e na forma exigida segundo o artigo 41, § 1º, da Lei 8.666/93. O interessado elencou questionamento que, devido ao seu teor, foi encaminhado à área técnica para manifestação.

Assim, a área técnica posicionou-se nos seguintes termos:

QUESTIONAMENTOS:

01. No item 10.3.3 prova de regularidade com a Fazenda Municipal da sede da empresa, (Certidão Negativa ou Positiva com efeitos de negativa de Débitos Municipais, expedida por órgão da Secretaria da Fazenda Municipal);

Conforme disposto no item 10.4, a prova de regularidade do item acima deve compreender os tributos mobiliários e imobiliários, mesmo que separados em duas certidões;

Não temos como comprovar cadastro e nem tributos, pois nossa empresa é locatária do imóvel, como proceder?

02. A comprovação dos responsáveis técnicos é somente após a empresa ser declarada vencedora do certame e/ou na assinatura do contrato?

03. A sondagem deve ser entregue fisicamente?



RESPOSTAS:

1) Nesse caso, apresentar declaração ou outro comprovante de que a empresa não possui imóvel no município.

2) A comprovação é para fins de habilitação, ou seja, deve seguir o disposto no item 11 do edital.

3) Não será necessária a entrega física dos boletins de sondagem.

É a resposta, conforme manifestação.

Disponibilize na *internet* para conhecimentos dos interessados.

Itajaí (SC), 23 de julho de 2021.

Rosimeri Nascimento Simões
Presidente da Comissão de Licitações

Thiago Henrique Thomas
Engenheiro Civil

